

**OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**Companhia Aberta**

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas da **OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.** ("Companhia") a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas conjuntamente no dia 16 de abril de 2009 às 11:30 horas, a fim de deliberarem a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia abaixo elencadas. Esclarecemos que, em conformidade com o §2º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, as assembleias ora convocadas serão realizadas na sede social da Companhia, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 913, 6º andar, CEP 04534-013.

**I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das contas da diretoria e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, bem como aprovar o orçamento de capital da Companhia, conforme proposta da Diretoria e aprovações dos Conselhos de Administração e Fiscal, em observância ao disposto no artigo 196, da Lei nº 6.404/76;
3. Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

**II – EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1. Deliberar sobre a fixação da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Observação: Para efeito do que dispõe o art. 141 da Lei nº 6.404/76 e o artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

São Paulo, 1º de abril de 2009.

**Sérgio Silva de Freitas**  
Presidente do Conselho de Administração